



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600

- Fax (46) 3242-8620

- Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000

- CHOPINZINHO

- PARANÁ

## PORTARIA Nº 159/2017

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 068/2012 e 084/2016 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

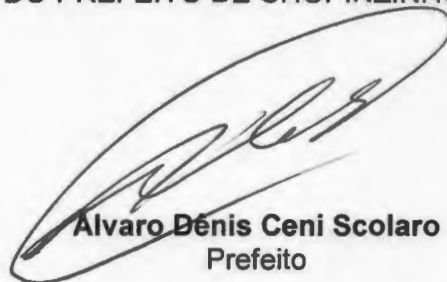
### RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER Licença Maternidade de 180 dias, à Servidora **Imara Aparecida Pizzolatto**, matrícula funcional nº 1671-8, no período de 03 de abril a 29 de setembro de 2017.

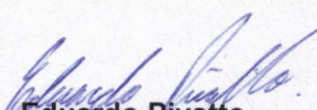
**Art. 2º** - CONCEDER Licença Maternidade de 180 dias, à Servidora **Imara Aparecida Pizzolatto**, matrícula funcional nº 1721-1, no período de 03 de abril a 29 de setembro de 2017.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 04 DE ABRIL DE 2017.



**Alvaro Denis Ceni Scolaro**  
Prefeito



**Eduardo Pivatto**  
Secretário de Administração